



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Ofício Circular n.º 022/2018-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

**Ao (À) Exmo (a). Sr (a). Promotor (a) de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da  
Moralidade Administrativa**

*Ass.: Divulgação de material e exortação à verificação de possíveis ilicitudes  
Ref.: Premiações vendidas -Palestras fraudulentas*

Excelentíssima(o) Senhor(a)

Primeiramente, louvamos-lhe o exercício de tão graves misteres.

O CAODPP vem a Vossa Excelência para exortar, respeitando o princípio da independência funcional, à verificação de possíveis ilicitudes em casos de premiações vendidas a prefeitos e vereadores, bem como de gastos por participação fraudulentas em palestras, conforme reportagem na semana passada, no programa televisivo *Fantástico*.

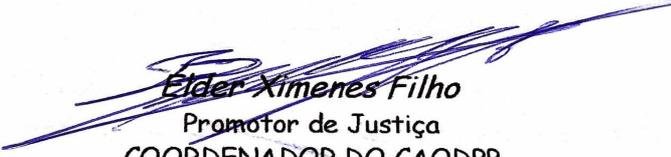
Tal reportagem faz alusão ao “escândalo das premiações compradas”, envolvendo, prefeitos e, dentre outras, a empresa INSTITUTO TIRADENTES (sediada em Minas Gerais), que negociam “premiações” para auferir dividendos políticos, utilizando dinheiro público.

Importa registrar, por oportuno, que já houve denúncias criminais de Impetração de Ações de Improbidade no MPRS. Aduz-se que a sinergia dos trabalhos no âmbito do Ministério Público garante a melhor prestação dos serviços, inclusive evitando o retrabalho em situações semelhantes.

Assim sendo, encaminhamos **material de apoio em anexo**.

Sempre à disposição para colaboração.

Atenciosamente

  
**Elder Ximenes Filho**  
Promotor de Justiça  
COORDENADOR DO CAODPP